

com a do Snr. Marquez Vice Rey, e duas particulares, fiquei certo na vinda do Pardo Paulo de Andrade, q' hoje chegou, e fica prezo. D.^s g.^e a Vm.^{ce}

S. Paulo a 14 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m de Infantaria da Praça de Santos Fernando
Leyte Guimaraens.**

Com a carta de Vm.^{ce} de 7 do corrente entregou o Cabo Jozé Glz. Bandr.^a os seicentos mil reis na Real Junta da Fazenda, de q' leva p.^a entregar a Vm.^{ce} conhecim.^{to} em forma.

Sendo indispensavel regularem-se as Comp.^{as} de Aux.^{es} p.^a se formarem os seus respectivos Corpos com a brevid.^e, q' hé possível, dezejo, q' o dessa Marinha se complete, p.^a q' já recomendei isto ao Cap.^m Comand.^e de Santos, e agora o faço outra vez, em q' Vm.^{ce} o deve ajudar, porq' tambem trabalha p.^a si: ao d.^o Comand.^e remeto a Promoçam dos Officiaes das Comp.^{as} de Iguape p.^a lho participar, e a Vm.^{ce} recomendo a factura das Bandeyras p.^a sahirmos desta obra, e hirmos cuidando nas mais, de q' carece a Fortaleza, ficando bem persuadido da prontidão, em q' Vm.^{ce} se acha p.^a o Real Serviço, com q' m.^{to} me obriga. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 15 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**Para o Cap.^m Mor da Parnaiba Antonio Correya
de Lemos Leyte.**

Jozé de Medeyros Souza, filho do Cap.^m Jozé de Souza Nunes hé Soldado Aux.^{ar} de Cavallaria da Comp.^a do Cap.^m Policarpo Joaquim de Olivr.^a, tem tido o desembaraço, de q' recolhendo-se da licença, com que foi a Minas, a tempo de com a sua Comp.^a vir fazer o Destacam.^{to} a esta Cidade, o nam fez

